



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 142/2025

Exmo. Sr.

Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Poder Executivo solicitar as seguintes informações relativas à aplicação de multas por servidores públicos, especialmente em relação à atuação de servidores comissionados e/ou terceirizados:

1. Indicação expressa da legislação vigente que trata das atribuições legais para aplicação de multas, especificando quais categorias de servidores estão legalmente autorizadas a exercer tal competência;
2. Informações sobre quais são os servidores atualmente autorizados a aplicar multas no âmbito deste órgão, discriminando por cargo e tipo de vínculo funcional (efetivo, comissionado, terceirizado etc.);
3. Esclarecimento sobre a existência de casos registrados de aplicação de multas por servidores comissionados e/ou terceirizados nos últimos nove (9) meses;
Em caso positivo, solicito:
 - a) Quantidade de multas aplicadas até o momento, com a devida especificação do período considerado;
 - b) Relação dos motivos ou infrações que ensejaram a aplicação das referidas multas;
 - c) Indicação da base legal que fundamentou a atuação dos servidores responsáveis pela aplicação dessas multas

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se em denúncias recebidas por este subscritor, dando conta de que servidores comissionados e/ou terceirizados estariam realizando atos de fiscalização e aplicando multas, especialmente na esfera ambiental. Considerando o potencial impacto jurídico e financeiro decorrente de atuações realizadas por agentes eventualmente não autorizados, é de suma importância o pronto esclarecimento dos fatos, visando à transparência da administração pública e à legalidade dos atos administrativos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025


Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo